PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À **SESSÃO ORDINARIA** DO DIA **26 DE MAIO DE 2025**.-.-.-.-.-.

| N.º | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 1 | Antonio Aparecido Facioli | |
| 2 | Hugo José Pinto Veit | |
| 3 | Jaldemir Ramos dos Santos | |
| 4 | José Carlos Amancio | |
| 5 | Natalino Ribeiro dos Santos | |
| 6 | Paulo Cesar Francischetti | |
| 7 | Paulo Roberto Benedito | |
| 8 | Samuel Oliveira de Lima | |
| 9 | Valdir João Rosinski | |

INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**. **-.-.-.-.-.-.**

| N.º | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 1 | Antonio Aparecido Facioli | |
| 2 | Hugo José Pinto Veit | |
| 3 | Jaldemir Ramos dos Santos | |
| 4 | José Carlos Amancio | |
| 5 | Natalino Ribeiro dos Santos | |
| 6 | Paulo Cesar Francischetti | |
| 7 | Paulo Roberto Benedito | |
| 8 | Samuel Oliveira de Lima | |
| 9 | Valdir João Rosinski | |

INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. -.-.-.-.-.-.

| N.º | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 1 | Antonio Aparecido Facioli | |
| 2 | Hugo José Pinto Veit | |
| 3 | Jaldemir Ramos dos Santos | |
| 4 | José Carlos Amancio | |
| 5 | Natalino Ribeiro dos Santos | |
| 6 | Paulo Cesar Francischetti | |
| 7 | Paulo Roberto Benedito | |
| 8 | Samuel Oliveira de Lima | |
| 9 | Valdir João Rosinski | |

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2025.**

Presidente – Samuel Oliveira de Lima
Vice-Presidente - Valdir João Rosinski
1º Secretário – Paulo Roberto Benedito
2ª Secretária – Hugo José Pinto Veit

Comissões (Biênio 2025/2026): Eleição em 17/02/2025:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: **PRESIDENTE:** Valdir João Rosinski - PP; **SECRETÁRIO:** Paulo Casar Francischetti– PP; **RELATOR**: Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO; **SECRETÁRIO:** Hugo José Pinto Veit - PP; **RELATOR**: Valdir João Rosinski- PP

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**: **PRESIDENTE**: Antonio Aparecido Facioli – PSD; **SECRETÁRIO**: Natalino Ribeiro dos Santos – PSB; **RELATOR**: José Carlos Amancio – PSD

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**: **PRESIDENTE:** Paulo Casar Francischetti – PP; **SECRETÁRIO**: Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; **RELATOR**: Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia vinte e seis do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no "Plenário Dr. Olivier Grendene" – Edifício da Câmara Municipal –, sito à Av. Itio Kondo, 904, sob a Presidência do Vereador **SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA** (Samuel Bokão) – REPUBLICANOS, secretariado pelos Edis **PAULO ROBERTO BENEDITO** (Paulo Benedito) – REPUBLICANOS (1º Secretário) e **HUGO JOSÉ PINTO VEIT** (Hugo Veit) – PP; (2º Secretário), presentes os Senhores Vereadores, **PAULO CESAR FRANCISCHETTI** (Paulão) – PP; **VALDIR JOÃO ROSINSKI** (Valdir Rosinski) – PP; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS** (Natalino Pedreiro) – PSB; **ANTONIO APARECIDO FACIOLI** (Facioli) – PSD e **JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS** (Jaldemir) – UNIÃO, **JOSÉ CARLOS AMANCIO** (Madruga) – PSD, presente o Assessor Legislativo desta Casa de Leis, Sr. Miguel Pinheiro Anziliero; Presente a Sra. Ana Maria Aguirre, Auxiliar de Serviços Gerais (Dec. 06/2025); reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a verificação do "quórum", que restou com suficiência do número mínimo de Vereadores exigidos para realização da Sessão, declarando, com a proteção de **DEUS** que se encontra aberta a Sessão Ordinária; Dando início aos trabalhos, o Presidente

declarou a Sessão em **PEQUENO EXPEDIENTE**: Pediu a anuência de todos os Vereadores para a dispensa da leitura da ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de MAIO de 2025, a ser submetida a discussão e aprovação nesta sessão; Declarou dispensada a leitura da Ata anteriormente citada; Colocou em discussão a ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19.05.2025, a qual foi aprovada por 08 votos. O Presidente da Câmara solicitou ao 2º Secretário a leitura do expediente, sendo mencionado o Ofício nº 201/2025, assinado pelo Prefeito Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha as Leis Sancionadas, sendo Lei Municipal nº 3.711/2025 a nº 3.724/2025 e da Lei Municipal nº 3.726/2025 e a nº 3.729/2025 e da nº 3.731/2025 a nº 3.739/2025, ainda da nº 3.742/2025 e nº 3.743/2025. Ofício nº 206/2025, assinado pelo Prefeito Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha o Projeto de Lei nº 40/2025; Projeto de Lei nº 41/2025; Projeto de Lei nº 42/2025 e Projeto de Lei nº 43/2025; Convite assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, no qual convida para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30/05/2025, as 09:30 horas; Solicitação do Plenário da Câmara, para Audiência Pública da Prefeitura Municipal no dia 30/05/2025, às 15 horas; Ofício nº 15/2025, oriundo da OAB/PR, Subseção de Loanda, referente ao Levantamento de dados para fomentar o pleito da Elevação da Comarca de Nova Londrina, para Entrância Intermediária. Não havendo mais matérias a serem lidas no PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente da Câmara solicitou ao 1º Secretário a leitura das proposições constantes da pauta da sessão, no seguinte: PROJETOS DE LEI: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2025: **Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 038/2025**, sendo a presente emenda assinada pelo Vereador Samuel Oliveira de Lima. Projeto em primeira discussão e votação com Parecer Jurídico e Parecer da comissão de Legislação e Comissão de Educação: **Projeto de Lei Complementar nº 038/2025**, assinado pelo Vereador Paulo Roberto Benedito, contendo a Súmula: Acrescenta O art. 193-A à Lei Municipal nº 2.347/2011, que Regulamenta o Código de Posturas do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná. Projeto(s) a serem encaminhados as comissões permanentes e ao advogado da Câmara: **Projeto de Lei nº 039/2025**, assinado pelo Vereador Samuel Oliveira de Lima, contendo a Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da publicidade de iniciativa privada nos prédios esportivos públicos de Nova Londrina, mediante a licitação de espaços publicitários, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 040/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021; **Projeto de Lei nº 041/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021;

**Projeto de Lei nº 042/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ratificar títulos antigos de posse de imóveis urbanos no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, e a promover sua regularização mediante escritura pública, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 043/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza o Município de Nova Londrina a utilizar imóvel de associação sem fins lucrativos para desenvolvimento de atividades públicas, mediante contrapartida de execução de benfeitorias, e dá outras providências. **INDICAÇÕES**: **Indicação nº 75/2025**, de autoria do Vereador Hugo José Pinto Veit, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja solicitada a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, a indicação de uma clínica pediátrica; **Indicação nº 76/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de implantar o Programa "Remédio em Casa", destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pacientes diabéticos e hipertensos que estejam cadastrados na rede municipal de saúde e possuam residência fixa no município; **Indicação nº 77/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a instalação de Ponto de Ônibus no Jardim Aeroporto; **Indicação nº 78/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Construção de Quadra Poliesportiva no Residencial Martins; **Indicação nº 79/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Criação de Programa Municipal de Manutenção e Reforma dos Pontos de Ônibus; **Indicação nº 80/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Implantação de Ponto de Ônibus no Conjunto Nova Londrina; **Indicação nº 81/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Instalação de Ponto de Ônibus no Jardim Bela Vista. O Presidente da Câmara observou que no parecer das comissões relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, falta uma assinatura, também na emenda referente ao mesmo Projeto; Pediu questão de ordem o Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual solicitou urgência simples, para imediata apreciação do Projeto de Lei nº 40 e Projeto de Lei nº 41/2025, em única discussão e votação; Solicitou urgência simples, para apreciação em 1º discussão e votação, do Projeto de Lei nº 39/2025 e Projeto de Lei nº 42/2025, em única discussão e votação; Com anuência do Plenário, restaram aprovados os pedidos do Vereador Antonio, assim o Presidente da Câmara encaminhou a Comissão de Legislação Justiça e Redação

Final, os Projetos de Lei nº 39, 40, 41, 42 e 43, bem como a proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2025; Encaminhou a Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 40 e 41/2025; Encaminhou a Comissão de Obras, o Projeto de Lei nº 42/2025; Encaminhou a Comissão de Educação, o Projeto de Lei nº 39/2025 e a proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2025; Pediu questão de ordem o Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual teceu comentários quanto a necessidade de observar o Regimento Interno, destacando a função das comissões permanentes, para elaborarem seus pareceres e orientarem o Plenário, sendo que a Comissão de Legislação deve se pronunciar quanto aos aspectos constitucionais, regimentais, gramaticais e lógicos das proposições, e não se o membro da comissão é contrário a matéria; o Presidente da Comissão deve fazer cumprir o prazo de 10 dias após o recebimento das matérias; Destacou que o Presidente da Câmara ou da Comissão poderá aplicar sanções de censura verbal, ao Vereador que descumprir seu dever do mandato ou regimento; Observou ainda que a recursa em assinar um parecer pode ser considerada inobservância dos deveres do Vereador. Destacou que no caso do Parecer ao Projeto de Lei nº 38/2025, houve recusa de um membro em assinar o documento, mesmo após o tempo da Comissão; Diante disso, solicitou ao Presidente da Câmara que seja feita uma advertência formal, para o Vereador e que a manifestação fique registrada para fins de reincidência, visto que a Comissão tem responsabilidade coletiva e atitudes como esta, prejudicam o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo; O Presidente solicitou ao Assessor Legislativo e ao Advogado da Câmara que efetuem os procedimentos, de modo a atender os termos solicitados pelo Vereador Paulo Roberto Benedito. Considerando a necessidade de apreciação das matérias nesta Sessão Ordinária, o Presidente suspendeu a Sessão pode 10 (dez) minutos, para que as comissões apresentem seus pareceres. Retomando-se a Sessão Ordinária, o Presidente da Câmara solicitou ao 1º Secretário a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Na sequência, o Presidente da Câmara informou que a respeito do ofício do Ministério Público enviado para esta Casa de Leis, solicitando informações sobre processos licitatórios envolvendo duas empresas de nossa comunidade e a doação de imóvel a uma destas com encargos, em vista de denúncia anônima que tramita perante a Promotoria da Comarca, conforme que na sessão ordinária do dia 19 próximo passado, foi dado integral conhecimento aos senhores Vereadores, dos termos do ofício do Promotor, bem como, foi disponibilizado a todos os senhores Vereadores acesso a cópia integral do ofício e documentos, tendo sido deliberado que seria oficiado ao Poder Executivo para prestar os devidos esclarecimentos sobre a denúncia referida; o Poder Executivo prestou os esclarecimentos devidos e apresentou cópia dos processos licitatórios e justificativas de que tudo transcorreu em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, que não houve qualquer irregularidade nas contratações levadas a efeito e estando em fase de cumprimento. De igual forma o Poder Executivo enviou informações e documentos, comprovando que a empresa donatária do

imóvel, objeto da denúncia anônima de que a empresa não teria cumprido com os encargos devidos, ainda estaria dentro do prazo para cumprimento dos encargos. No dia 26/05/2025, a Presidência, em resposta ao ofício do douto Promotor de Justiça, encaminhou ofício e cópia de todos os documentos fornecidos pelo Município, esclarecendo que não foram identificadas irregularidades nos processos licitatórios e na doação do imóvel diante da dilação do prazo para cumprimento dos encargos. Destacou ainda, que como é do conhecimento dos senhores Vereadores, ocorreu o vazamento para a mídia de uma cópia integral do ofício e documentos com a denúncia anônima a que se refere o ofício do Promotor Público, considerando que tal cópia foi disponibilizada aos vereadores, e que existem evidências de que um dos integrantes deste Poder Legislativo seria o autor do vazamento; considerando que tal atitude fere a ética e o decoro, notadamente porque trata-se de denúncia anônima contra empresas ainda em fase de investigação, onde estas tem o direito de defesa e a proteção de seus dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a legislação brasileira que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, incluindo a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de informações; considerando que a LGPD busca fortalecer a privacidade, segurança e transparência no uso das informações pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade; considerando que também foram atingidos com a publicidade destas informações, além das empresas, um dos vereadores desta Casa de Leis, o ex-prefeito e ainda outras autoridades; Submeteu a apreciação do plenário quanto a instauração de um processo para apuração do ou dos responsáveis pelo vazamento e eventual penalização. Em discussão e votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A ABERTURA DE UM PROCESSO PARA APURAÇÃO DO OU DOS RESPONSÁVEIS PELO VAZAMENTO E EVENTUAL PENALIZAÇÃO. Colocou-se em discussão e votação, uma a uma, as Indicações nºs. **75/2025; 76/2025; 77/2025; 78/2025; 79/2025; 80/2025 e 81/2025**, tudo sendo aprovado por 08 votos. Nada mais havendo, o Presidente declarou a Sessão em **ORDEM DO DIA**, colocou em discussão a Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 038/2025, sendo assinada pelo Vereador Samuel Oliveira de Lima, em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Colocou-se em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, com a emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade, com a emenda. Colocou-se em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 39/2025, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/2025, o qual foi aprovado por unanimidade de votos; Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41/2025, o qual foi aprovado por unanimidade de votos; Colocou-se em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 42/2025, o qual foi aprovado por 9 (nove) votos, de forma nominal. Não havendo mais projetos para deliberação nesta data, solicitou ao 1º Secretário, que verificasse os nomes dos Vereadores que desejassem fazer uso da palavra em Considerações Finais, conforme art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova

Londrina, sendo declarado a Sessão em **<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>**: Pela ordem de inscritos, fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual solicitou encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando sejam encaminhados para a Câmara, cópia de todos os contratos de aluguéis que o município tem atualmente, sendo esta uma maneira de se informar e poder passar para população a informação correta. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, destacou que se não tivesse aguardado e não tivesse sido protocolado a emenda o projeto seguiria sua tramitação e o mesmo seria contrário, mas com a emenda o projeto ficou dentro do aceitável, por isso foi favorável a sua aprovação. Quanto ao Projeto de Lei nº 43/2025, solicitou que o parecer seja analisado com carinho e aos Vereadores, que analisem se a matéria está dentro do que a população espera. Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. Pela ordem de inscritos, fez uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pediu desculpas pelos fatos ocorridos no momento em que a Sessão estava suspensa, mas observou que serão tomadas atitudes quanto ao Vereador que lhe chamou de moleque; Solicitou encaminhamento de ofício, ao Vereador Paulo Cesar, informando que o tempo regimental é de 5 (cinco) minutos; Disse que irá buscar tudo que ocorreu desde o início quando protocolou o Projeto de Lei nº 38/2025; Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. O Presidente da Câmara deferiu o encaminhamento de ofício, nos termos inseridos pelo Vereador Paulo Benedito, referente ao tempo regimental; leu um pedido de orações ao Ex-Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, conforme recebido do Vereador Hugo. Convocou os Vereadores para Sessão Extraordinária no dia 29/05/2025 (quinta-feira), as 16 (dezesseis) horas, para deliberação quanto aos Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, Projeto nº 39/2025, em 2ª votação; 42/2025 em 2ª votação e 43/2025, em primeira votação. Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. Nada mais havendo, convidou todos os presentes para fazerem a oração do **PAI NOSSO**; Agradeceu aos Vereadores pela Presença e declarou com a proteção de Deus, encerrada a 15ª Sessão Ordinária de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1º SECRETARIO: ____________________ PRESIDENTE: ____________________